



**PORTARIA Nº 114 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”;

**Considerando** o Processo Seletivo Interno sob Edital nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação, e,

**Considerando** a necessidade de alteração do nível correspondente a gratificação, conforme previsto no § 5º do artigo 9º da Lei Municipal nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
<b>CLAUDIA VALENTINA ALVES</b>	913778	23.717.460-1 SSP/SP
Função CLT	<b>Professor Adjunto de Ensino Básico I</b>	
Atribuição - Lotação	<b>Gestor Escolar - EM José Belarmino Sobrinho</b>	
	Gratificação <b>NÍVEL - IV</b>	

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 056 de 25 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de fevereiro de 2023**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf